



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 9/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2026

Emenda modificativa de autoria do Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, que altera o *caput* do art. 13, do Projeto de Lei nº 30/2026 que “Institui o Código Municipal de Gestão Cemiterial do município de Bebedouro”.

Art. 1º. Dê-se ao *caput* do art. 13 do Projeto de Lei nº 30/2026 a seguinte redação:

Art. 13. Os sepultamentos nos cemitérios estarão condicionados à apresentação do **documento de cessão de sepultura emitido pela administração ou, na falta deste, à comprovação da aquisição de gaveta unitária a prazo fixo**, sendo vedada a exigência de qualquer documento prévio para sepultamento de pessoas sem titularidade de jazigo, hipótese em que será providenciada gaveta provisória pela administração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de maio de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O *caput* do art. 13 condiciona o sepultamento à apresentação de "carta de posse", termo vago e atécnico, que pode inviabilizar o sepultamento imediato de pessoas cujas famílias não possuem jazigo próprio, especialmente em casos de morte inesperada ou vulnerabilidade social.

A emenda propõe:

- Substituição por "documento de cessão de sepultura" ou, na falta, gaveta provisória providenciada pela administração;
- Vedação de qualquer exigência prévia para sepultamento de pessoas sem titularidade de jazigo.

Fundamento jurídico: Art. 5º, XXXII da CF (defesa do consumidor); art. 1º, III da CF (dignidade da pessoa humana); princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0BF7PZ60GKRY0K0J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0BF7-PZ60-GKRY-0K0J

